

MINUTA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EMPRESARIAL CEMIG (IS-64 - ANEXO 1)

Nome:	
Identidade:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Empresa do Grupo Cemig:	
Endereço Funcional (sigla / Local):	
Telefones para contato:	
E-mail para contato:	
Instituição que prestará o serviço:	
Tipo de serviço que o voluntário vai prestar:	
Dia(s) da Semana:	Horário:

Declaro estar ciente das seguintes condições:

- 1. O trabalho voluntário é ato que decorre de decisão espontânea e individual do profissional, sem qualquer relação seja com o contrato de trabalho seja com o vínculo empregatício, conforme previsto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, abaixo transcrita, aplicável aos que aderirem ao Programa;
- 2. Ao aderir ao Programa, o voluntário aceita desenvolver as atividades voluntárias seguindo as diretrizes e orientações presentes na Política Corporativa de Voluntariado Empresarial, devendo, ainda, se apresentar na periodicidade que vier a ser definida pela instituição ou projeto para o qual tenha manifestado seu interesse em atuar como voluntário;
- O voluntário declara que leu, entendeu e concorda com os termos da Política Corporativa de Voluntariado da Cemig e Instrução de Procedimento IS-64 – Voluntariado da Cemig – VOCE;
- 4. O voluntário declara ter aderido ao Programa de maneira livre e espontânea, sem que tenha sido compelido, obrigado ou forçado por seu empregador, direta ou indiretamente, a participar das atividades voluntárias promovidas pelo Programa de Voluntariado Empresarial Cemig;
- 5. O voluntário declara estar ciente da legislação específica sobre Serviço Voluntário e aceita atuar como voluntário nos termos do presente Termo de Adesão;
- 6. Compete ao Voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida e será de sua inteira responsabilidade qualquer dano ou prejuízo que vier a causar à instituição ou projeto no qual estiver prestando o serviço voluntário;
- 7. O voluntário isenta o Programa de Voluntariado Empresarial da Cemig de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que, porventura venham a ocorrer, no desempenho de suas atividades voluntárias;

Classificação: Direcionado

Regulamento do Programa Conectando Energias Edital 001/2024 – Anexo 4



- 8. A participação e a validade da adesão dos voluntários menores de 18 anos dependem da assinatura do responsável legal;
- 9. O voluntário se obriga a assinar um termo de compromisso com a instituição onde fará o serviço voluntário;
- 10. O desligamento do voluntário das atividades voluntárias poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura do Termo de Desligamento.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Pelo presente termo, concordo que a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Distribuição S.A. ou outras empresas do grupo ou terceiros em nome dessas empresas produzam fotografias, gravações de áudio e vídeo da minha pessoa – em conexão com meu nome – e editem essas fotografias ou gravações. Consinto também o armazenamento analógico ou digital e no uso de tais gravações – também em conexão com o meu nome – na forma não revisada, revisada ou editada para fins de publicidade ou informação, de qualquer maneira ou forma e via qualquer meio de comunicação pela Cemig e outras empresas do grupo ou por terceiros, em seu nome, sem nenhuma obrigação de me remunerar. Este direito de uso é perpetuo, mundial e sem restrições quanto a número e conteúdo.

Além disso, concordo com o uso das gravações feltas pela Cemig e os dados aqui conectados em plataformas de mídia social na internet, inclusive no Facebook, Instagram, Google+, YouTube, LinkedIn, Twitter e outras plataformas de mídia social que possam se tornar importantes para a Cemig para os fins de comunicação, bem como a concessão dos direitos necessários para tal uso aos operadores das plataformas de comunicação supramencionadas, de acordo com seus termos de uso e política de privacidade dos dados.

O presente Termo de Adesão estará em vigor até que seja solicitado seu encerramento, a qualquer momento, por qualquer uma das partes.

Por estar de acordo com o disposto acima, aceito atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão.

LELDO VOLUNTARIADO Nº9.608 DE 12/02/1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a atividade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Classificação: Direcionado

Regulamento do Programa Conectando Energias Edital 001/2024 – Anexo 4



Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço.

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Declaro estar ciente da legislação específica e das condições impostas neste documento e que aceito atuar como voluntário, conforme este Termo de Adesão

COMPROMISSO COM A SEGURANÇA

- 1. Declaro que fui orientado pela Cemig na forma de treinamento presencial ou remoto, no qual foram abordadas questões relativas ao comportamento seguro durante o serviço voluntário e me comprometo a cumprir fielmente as orientações recebidas.
- 2. Declaro que recebi da Cemig os equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários à execução das atividades planejadas, devidamente certificados, em perfeito estado de conservação, garantidas a sua eficácia e me comprometo a utilizá-los em todo o tempo, no curso da realização do serviço voluntário.

Ciente do compromisso das empresas do Grupo Cemig com o Respeito à Vida e o Comportamento Seguro, aceito atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão.

Nome:		
Nº de Pessoal:	(se aplicável)	
	Assinatura	

Classificação: Direcionado